



Jornal Oficial do Município de Ubiratã

IMPrensa Oficial do Município de Ubiratã

ANO V

Nº 260

PUBLICAÇÃO SEMANAL

SÁBADO, 01 DE MAIO DE 2010.

ATOS EXECUTIVOS ATOS LEGISLATIVOS

LEIS

LEI Nº 1814/2010

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA APMFs – ASSOCIAÇÕES DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Fábio de Oliveira D'Alécio, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reconhecidas e declaradas como Entidades de Utilidade Pública Municipal as Associações abaixo:

Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar

Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Boa Vista

Art. 2º As Entidades declaradas de Utilidade Pública no artigo 1º ficam obrigadas a divulgar anualmente, no mês de fevereiro, através do Órgão Oficial do Município, o nome dos componentes da Diretoria e relatório dos serviços que prestar à comunidade no ano anterior.

Parágrafo único. Considerar-se-á cassada a Declaração de Utilidade Pública da entidade, caso deixar de apresentar durante dois anos consecutivos, sem motivo justificado, o nome dos membros da diretoria e relatório anual a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubiratã, aos trinta dias do mês de abril do ano de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

LEI Nº 1815/2010

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPIRITUAL MISSÃO PELICANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Fábio de Oliveira D'Alécio, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida e declarada como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural e Espiritual Missão Pelicano.

Art. 2º A Entidade declarada de Utilidade Pública no artigo 1º fica obrigada a divulgar anualmente, no mês de fevereiro, através do Órgão Oficial do Município, o nome dos componentes da Diretoria e relatório dos serviços que prestar à comunidade no ano anterior.

Parágrafo único. Considerar-se-á cassada a Declaração de Utilidade Pública da entidade, caso deixar de apresentar durante dois anos consecutivos, sem motivo justificado, o nome dos membros da diretoria e relatório anual a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubiratã, aos trinta dias do mês de abril do ano de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO Prefeito de Ubiratã

LEI Nº 1816/2010

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Ubiratã aprovou, e eu, Fábio de Oliveira D'Alécio, sanciono a presente Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para fazer face à despesa abaixo discriminada e codificada:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS

FUNCIONAL: 154520010 – URBANISMO

PROJETO: CONCLUSÃO DO PARQUE DA CIDADE

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$- 250.000,00

TOTAL R\$- 250.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos resultantes da anulação parcial ou total do orçamento,

desde que não comprometidas, em conformidade com o Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubiratã, aos trinta dias do mês de abril de 2010.

- Fábio de Oliveira D'Alécio -

Prefeito de Ubiratã

EDITAL

EDITAL Nº 023/2010

CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO DE EMPREGO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL 002/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBIRATÃ, SR. **Fábio de Oliveira D'Alécio**, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que está convocando por ordem de classificação a candidata aprovada no Concurso de Emprego Público aberto pelo Edital 002/2009, para comparecer na Prefeitura Municipal de Ubiratã, Secretaria da Administração – Divisão de Recursos Humanos, a fim de providenciar a documentação, em conformidade com o item 8.4.1 do referido Edital, para admissão imediata no seguinte cargo, como consta na relação abaixo.

O não comparecimento da candidata no prazo de (05) cinco dias úteis, conforme item 8.7.1, contados a partir da data de publicação, implicará no transporte de seu nome para o final da lista de classificação, conforme item 8.26 do mesmo Edital.

CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

Nº INSC.	NOME	NOTAL FINAL	CLASS
----------	------	-------------	-------

290038	KÁTIA SOARES LAURINDO	54,00	1
--------	-----------------------	-------	---

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Processo nº 563/2009

CONTRATO nº 724/2009

1- DAS PARTES

De um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada **Contratante**, e de outro, como **Contratada**, a Empresa, **A FELIZARI PANIFICADORA**, CNPJ 02.413.262/0001-03, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1- Tendo em vista a necessidade da demanda junto a todas as Secretarias Municipais, em prorrogar pelo mesmo período, 12 (doze) meses o contrato nº 724/2009, contrato este realizado através do Processo de Licitação Pregão Presencial 38/2009, processo nº 563/2009.

2.2 – Ficando o vencimento para o dia 30/04/2011.

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora adotadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ubiratã, 30 de abril de 2010.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

A FELIZARE PANIFICADORA

Representante Legal da Empresa

Contratada

Testemunhas:

RG N°

RG N°

CPF N°

CPF N°

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo nº 564/2009

CONTRATO nº 727/2009

1- DAS PARTES

De um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N° 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada **Contratante**, e de outro, como **Contratada**, a Empresa, **SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE UBIRATÃ**, CNPJ 06.305.711/0001-50, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1- Tendo em vista a necessidade da demanda junto a Secretaria de Saúde, em crescer por mais 3 (três) meses e 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato, equivalente a R\$-130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais) o contrato nº 727/2009, contrato este realizado através do Processo de Licitação Pregão Presencial 39/2009, processo nº 564/2009.

2.2 – Ficando o vencimento para o dia 29/07/2010.

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviço em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ubiratã, 29 de abril de 2010.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE UBIRATÃ

Representante Legal da Empresa

Contratada

Testemunhas:

RG N°

RG N°

CPF N°

CPF N°

DÉCIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Processo nº 567/2009

CONTRATO nº 736/2009

1- DAS PARTES

De um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N° 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada **Contratante**, e de outro, como **Contratada**, a Empresa, **OSMAR JOÃO BERTOLI**, CNPJ 75.870.006/0001-19, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1-Conforme correspondência enviada pela empresa contratada a Prefeitura Municipal de Ubiratã, informando a redução de 2,86% (dois virgula oitenta e seis por cento) no valor do álcool, passando para R\$-1,36 (um real e trinta e seis centavos) o litro, a partir da publicação deste aditivo, conforme contrato nº 736/2009 firmado entre as partes, realizado através do Processo de Licitação nº 567/2009, modalidade Concorrência nº 3/2009.

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento em duas vias de

igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ubiratã, 28 de abril de 2010.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

OSMAR JOÃO BERTOLI

Representante Legal da Empresa

Contratada

Testemunhas:

RG N°

RG N°

CPF N°

CPF N°

Processo nº 725/2010

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2010

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos:

a) Modalidade: Pregão Presencial nº 29/2010

b) Critério de Julgamento: Menor preço - Total Por Item

c) Data de Abertura/horário: 26/04/10– 14:00horas

d) Data da Adjudicação: 26/04/10

e) Data da Homologação: 28/04/10

f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecer 800 refeições aos servidores municipais e acomodações apropriadas coberta e compatíveis para servir a todos ao mesmo tempo, incluindo serviço de garçom, portaria, segurança interna e externa e aquisição de prêmios diversos ao dia 1º de maio dia do trabalhador.

g) Empresas Vencedoras e Valor:

ANA. C. P. G. BONIATTI PRESENTES, CNPJ Nº00.510.986/0001-40 VALOR R\$-1.673,22 (um mil seiscentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos). A. R. FERNANDES UBIRATÃ – ME, CNPJ Nº05.166.678/0001-62 VALOR R\$-3.556,50 (três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

RESTAURANTE E PIZZARIA CILICO LTDA, CNPJ Nº06.926.819/0001-60 VALOR R\$-12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)

Forma de Pagamento: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubiratã-Pr., 28 de Abril de 2010

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ Prefeito

Processo nº 725/2010

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2010

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10; **CONTRATADA:** ANA. C. P. G. BONIATTI PRESENTES, CNPJ Nº00.510.986/0001-40.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer 800 refeições aos servidores municipais e acomodações apropriadas coberta e compatíveis para servir a todos ao mesmo tempo, incluindo serviço de garçom, portaria, segurança interna e externa e aquisição de prêmios diversos ao dia 1º de maio dia do trabalhador.

VALOR R\$-1.673,22 (um mil seiscentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
229	1000	MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSUMO	5.861,27
262	1000	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA	12.800,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) a contar da data da assinatura do contrato.

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

Processo nº 725/2010

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2010

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10; **CONTRATADA:** A. R. FERNANDES UBIRATÃ – ME, CNPJ Nº05.166.678/0001-62.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer 800 refeições aos servidores municipais e acomodações apropriadas coberta e compatíveis para servir a todos ao mesmo tempo, incluindo serviço de garçom, portaria, segurança interna e externa e aquisição de prêmios diversos ao dia 1º de maio dia do trabalhador.

VALOR R\$-3.556,50 (três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
229	1000	MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSUMO	5.861,27
262	1000	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA	12.800,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) a contar da data da assinatura do contrato.
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

Processo nº 725/2010
 EXTRATO DE CONTRATO
 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2010
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
 CONTRATADA: RESTAURANTE E PIZZARIA CILICO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer 800 refeições aos servidores municipais e acomodações apropriadas coberta e compatíveis para servir a todos ao mesmo tempo, incluindo serviço de garçom, portaria, segurança interna e externa e aquisição de prêmios diversos ao dia 1º de maio dia do trabalhador.

VALOR R\$-12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).
 FORMADE PAGAMENTO: AVISTAMEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
229	1000	MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSUMO	5.861,27
262	1000	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA	12.800,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) a contar da data da assinatura do contrato.

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Nº 37/2010

Processo 736/2010

Ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso, do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor das empresas:

CNPJ	Nome do Fornecedor	Inscrição Estadual
08.726.443/0001-76	LG MULLER E CIA LTDA	ISENTO

Sendo o valor total de:

Nome do Fornecedor	Valor Total
LG MULLER E CIA LTDA	7.800,00

Objeto: Manutenção do sistema informatizado da Secretaria de Saúde pelo período de 12 (doze) meses.

Ubitatã Pr., 26 de abril de 2010.

Município de Ubitatã
 Prefeito

Processo nº 737/2010

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 1/2010

MAIOR LANCE

A Prefeitura Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, realizará no dia **17 de maio de 2010 às 14:00 horas**, na sala de reuniões do Paço Municipal, licitação na modalidade de Leilão, maior lance, para alienação dos seguintes bens: VENDA: LOTE DE TERRAS SOB Nº B-1-F-31-REM.4, COM ÁREA DEFINIDA EM 18.128,67 M2 E B-1-F-29-A UNIFICADA COM ÁREA DE 20.221,53 M2 CONSTANTE EM ÁREA INDUSTRIAL, PASSANDO A INTEGRAR NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

O edital completo poderá ser obtido junto a Divisão Licitações desta Prefeitura, na avenida Nilza de Oliveira Pepino, 1852, durante o horário normal de expediente.

Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (44) 343-1260, ramal 208/ 219 – Divisão de Licitações.

Ubitatã Pr., 27 de abril de 2010.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
 Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 739/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2010

O Município de Ubitatã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, fará realizar no dia **13 de maio de 2010 às 14:00 horas**, na sala de reuniões do Paço Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço – global, a cotação será por item e o julgamento será global (por item) para: AQUISIÇÃO DE SEMENHA DE FLORES DESTINADO AO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

A realização do Pregão passa a ser conforme abaixo:

O recebimento para o protocolo dos documentos de habilitação e das propostas de preço será no dia 13/05/2010 até as 12:00 horas, e a abertura dos documentos de habilitação e proposta será no

mesmo dia 13/05/2010 às 14:00 horas, sala de Pregão, no endereço abaixo mencionado.

O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (44) 3543-1260, ramal 219.

Ubitatã-Pr., 28 de abril de 2010.

Pregoeiro

Nomeado conforme portaria nº 71/2010

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 740/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2010

O Município de Ubitatã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, fará realizar no dia **14 de maio de 2010 às 14:00 horas**, na sala de reuniões do Paço Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE IDOSOS E ADOLESCENTES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS E PROJOVEM POR PERÍODO DE 01 ANO.

A realização do Pregão passa a ser conforme abaixo:

O recebimento para o protocolo dos documentos de habilitação e das propostas de preço será no dia 14/05/2010 até as 12:00 horas, e a abertura dos documentos de habilitação e proposta será no mesmo dia 14/05/2010 às 14:00 horas, sala de Pregão, no endereço acima mencionado.

O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (44) 3543-1260, ramal 219.

Ubitatã-Pr., 28 de abril de 2010.

Pregoeiro

Nomeado conforme portaria nº71/2010

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Nº 38/2010

Processo 741/2010

Ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso, do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor das empresas:

CNPJ	Nome do Fornecedor
75.110.585/0007-97	SEBRAE-PR SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ.

Inscrição Estadual ISENTO

Sendo o valor total de:

Nome do Fornecedor

SEBRAE-PR SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ.	Valor Total
	1.400,00

Objeto: Contratação de empresa para realização de palestra oferecida aos servidores públicos municipais no dia 1º (primeiro) de Maio de 2010.

Ubitatã Pr., 28 de abril de 2010.

Município de Ubitatã

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 742/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2010

O Município de Ubitatã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, fará realizar no dia **13 de maio de 2010 às 16:00 horas**, na sala de reuniões do Paço Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global para: AQUISIÇÃO DE 41 BANCOS RECLINÁVEIS PARA ÔNIBUS 13 DA FROTA DA EDUCAÇÃO.

Realização do Pregão passa a ser conforme abaixo:

O recebimento para o protocolo dos documentos de habilitação e das propostas de preço será no dia 13/05/2010 até as 12:00 horas, e a abertura dos documentos de habilitação e proposta será no mesmo dia 13/05/2010 às 16:00 horas, sala de Pregão, no endereço acima mencionado.

O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (44) 3543-1260, ramal 219.

Ubitatã-Pr., 30 de abril de 2010.

Pregoeiro

Nomeado conforme portaria nº71/2010

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 39/2010

Processo 743/2010

Ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso X, do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor da Sra. Sheyla Priscyla da Silva, pessoa física, inscrita no CPF sob. nº 022.798.189-81 e RG nº 6.814.637-2, residente e domiciliada na rua Floriano Peixoto, na

cidade de Ubitatã, estado do Paraná. Proveniente de locação de imóvel situado na av. João Medeiros nº 600, para o qual será pago a contratada a importância de R\$-500,00 (quinhentos reais) mensais, totalizando R\$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pelo período de 5 (cinco) meses. Ubitatã Pr., 30 de abril de 2010.

MARIA INÊS BENTO

Presidente da Comissão de Licitação

PORTARIAS DO LEGISLATIVO

PORTARIA DO LEGISLATIVO N.º 010/2010

ERRATA

Onde se lê:

I -Conceder, em conformidade com as Resoluções nº. 003/2005 e 003/2008, diária para custeamento das despesas da viagem à Curitiba, do vereador Haroldo Fernandes Duarte, em companhia do Prefeito para visitas ao Tribunal de Contas do Paraná, SEDU, SANEPAR e nos gabinetes de deputados, nos dia 18 e 19 de março do ano em curso, sendo a mesma concedida através do Requerimento nº 010/2009.

Leia-se:

I -Conceder, em conformidade com as Resoluções nº. 003/2005 e 003/2008, diária para custeamento das despesas da viagem à Curitiba, do vereador Haroldo Fernandes Duarte, em companhia do Prefeito para visitas ao Tribunal de Contas do Paraná, SEDU, SANEPAR e nos gabinetes de deputados, nos dia 18 e 19 de março do ano em curso, sendo a mesma

concedida através do Requerimento nº 010/2010.

Edifício da Câmara Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná aos trinta dias do mês de abril de 2010.

Haroldo Fernandes Duarte Presidente do Legislativo

PORTARIA N.º. 024/2010

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I -Conceder, em conformidade com as Resoluções nº. 003/2005 e 003/2008, diária para custeamento das despesas da viagem à Umuarama, do vereador Marciano Rinaldi, para participação de reuniões legislativas no dia 30 de abril do ano em curso, sendo a mesma concedida através do Requerimento nº 022/2010.

II - O valor concedido será de:

a) R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em favor do vereador Marciano Rinaldi, representando 1/2 (meia) diária legal.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Edifício da Câmara Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

Haroldo Fernandes Duarte Presidente do Legislativo

ATENÇÃO!

O Jornal Oficial do Município de Ubitatã está acessível no site www.ubirata.pr.gov.br menu serviços link downloads e é distribuído semanalmente nos locais abaixo:

Terminal Rodoviário, Biblioteca Municipal, ACEU, Câmara Municipal, Paço Municipal, Secretarias Municipais, Fórum, Cooperativas, Detran e Agência do trabalhador

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município de Ubitatã

Lei nº 1418 de 25/01/2005 - Distribuição Gratuita
Prefeito do Município: Fábio de Oliveira D'Alécio

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Diagramação: Gilberto Monteiro

Redação e Administração: Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

CEP: 85440-000 - Ubitatã - PR

Fone/Fax: (44) 3543-1260

Impressão: Gráfica Ubitatã - Fone: (44) 3543-1367